



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**



**PORTARIA Nº 01/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Designa servidores para exercer a função de Agente de Contratação, de Pregoeiro, de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Poço Redondo, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, e sua Equipe de Apoio, e Equipe de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designado, para atuar como Agente de Contratação e/ou Pregoeiro, o servidor **RAFAEL OLIVEIRA RESENDE**, portador do RG sob nº 3.373.209-4 SSP/SE e CPF sob nº 036.539.215-46, no âmbito da Prefeitura Municipal de Poço Redondo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

§1º. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais dos titulares, esse será substituído pelo servidor **JOSÉ FRANQUIEL DE SANTANA** portador do RG sob. nº 1.314.426 SSP/SE e CPF sob nº 712.850.755-87 para atuar como Agente de Contratação e/ou Pregoeiro.

§2º. Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 3º. Ficam designados, para atuarem como Comissão de Contratação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Poço Redondo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - RAFAEL OLIVEIRA RESENDE** - CPF sob nº 036.539.215-46 – Presidente;
- II - JOSÉ FRANQUIEL DE SANTANA** - CPF sob nº 712.850.755-87 – Secretário;
- III - PAULO RENATO DE SOUSA NASCIMENTO** – CPF sob. nº. 110.967.795-28.

Parágrafo único. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais de um dos titulares, esse será substituído pelo servidor **MARCOS ALBERTO DA SILVA** - CPF sob. nº. 712.096.205-10.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



Art. 4º. Ficam designados, para atuarem como Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Poço Redondo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde os servidores **RAFAEL OLIVEIRA RESENDE** - CPF sob nº 036.539.215-46, **JOSÉ FRANQUIEL DE SANTANA** - CPF sob nº 712.850.755-87, **PAULO RENATO DE SOUSA NASCIMENTO** - CPF sob. nº. 110.967.795-28.

§1º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Comissão de Contratação, no desempenho de suas atribuições.

§2º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações, pelo Pregoeiro e pela Comissão de Contratação, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º. As atribuições do Agente de Contratações, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 12 de 23 de janeiro de 2024, e Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 5º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue para que promovam as designações.

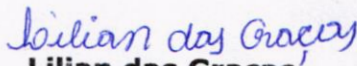
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 02 de Janeiro de 2025.


JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão

Certifico que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2025.


Lilian das Graças

Secretaria Municipal De Administração e Finanças